



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 257/2020 - GP.

Porto Ferreira, 27 de maio de 2020.

Exmo Sr.
JOSÉ GUSTAVO BRAGA COLUCI
D.D. Presidente da Câmara Municipal
Nesta;

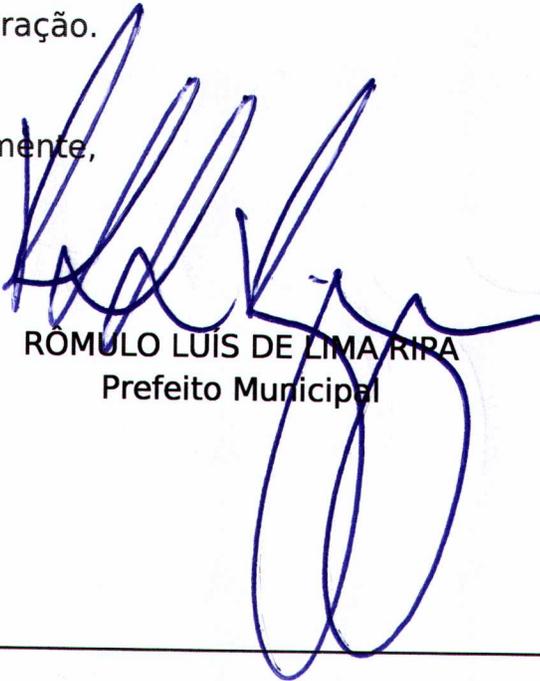
Ref.: Requerimento nº 152/2020

Senhor Presidente,

Em resposta ao Requerimento em epígrafe, de autoria de V.Exa., seguem anexas informações do Sr. Marcel Henrique Baso, Assessor Técnico da Secretaria de Fazenda.

Sendo o que me cumpria para o momento, renovo protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


RÔMULO LUÍS DE LIMA RIRA
Prefeito Municipal

CNPJ: 45.339.363/0001-94

Praça Cornélio Procópio, nº90 – Centro – Porto Ferreira, SP – CEP: 13660-015

Fone: (19) 3589-5201 / 3589-5202 / 3589-5203

www.portoferreira.sp.gov.br | gabinete@portoferreira.sp.gov.br



PORTO FERREIRA

PREFEITURA DE PORTO FERREIRA

"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"

SECRETARIA DE FAZENDA

ILMO SR.

MARCOS ANDRÉ PEREIRA DA SILVA

ASSESSOR PARA ASSUNTOS LEGISLATIVOS

PORTO FERREIRA – SP

Porto Ferreira, 28 de maio de 2020.

Assunto: Resposta Requerimento nº 152/2020

Em resposta ao requerimento nº 152/2020, o qual solicita informações a respeito de queimadas no município.

Segue em anexo resposta ao requerimento fornecidas pela Seção de Fiscalização de Posturas.

Respeitosamente,

Marcel Henrique Baso

Assessor Técnico
Secretaria de Fazenda
CPF 320.760.938-42

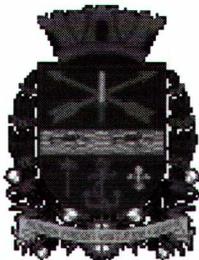
Secretaria de Fazenda

CNPJ: 45.339.363/0001-94

Praça Cornélio Procópio, nº 90 – Centro – Porto Ferreira, SP – CEP: 13660-015

Fone: (19) 3589-5269 / 3589-5264

www.portoferreira.sp.gov.br | jose.ruiz@portoferreira.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

CNPJ: 45.339.363/0001-94

Inscrição Estadual: Isenta

Praça Cornélio Procópio, nº 80 – Centro CEP 13.660-000

Telefones: (19) 3589-5237/3589-5247

Divisão de Fiscalização

Seção de Fiscalização de Posturas

OFÍCIO Nº 45/2020

Exmo Sr Prefeito Municipal de Porto Ferreira

RÔMULO LUÍS DE LIMA RIPPA

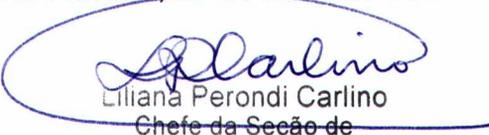
Assunto: Resposta ao Requerimento nº 152/2020

Em resposta ao REQUERIMENTO Nº 152/2020, de autoria do Vereador JOSÉ GUSTAVO BRAGA COLUCCI, vimos através deste informar que:

- 1- A Fiscalização de Posturas constantemente fiscaliza queimadas irregulares. Este ano, até a presente data, foram gerados **14 autos de infração**, sendo 09 delas ocorridas neste mês de maio. O valor das multas são de acordo com o tamanho do lote e pode variar de 150 a 300 UFM (R\$ 642,13 a R\$ 1.284,27);
- 2- Sim, existe desde 2017 o FALA CIDADÃO/OUVIDORIA: **3589-5258**;
- 3- Sim, esporadicamente publicamos matéria nos meios de comunicação falando sobre essa irregularidade.

Atenciosamente,

Porto Ferreira, 27 de maio de 2020.


Liliana Perondi Carlino
Chefe da Seção de
Fiscalização de Posturas
RG. 14.377.901-1